



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/FMS/2012

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. JÚLIO DIONÍSIO DE SOUZA,  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SETENTA E UM, Nº 103, NÚCLEO R M M EREIRE, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.530-520, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SÃO FRANCISCO IV**, referente ao Processo n.º 038/FMS/2012, Dispensa n.º 005/FMS/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JÚLIO DIONÍSIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 874.670 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 141.477.774-49, residente e domiciliado na Rua Setenta e Um, n.º 140 - A, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-520, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 120/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2016, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato de Locação n.º 012/FMS/2012, celebrado em 02 de agosto de 2012, sendo prorrogado através de Termo Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de agosto de 2016, no valor original de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e como valor atual R\$ 14.851,80 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/FMS/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 645, datada de 15 de julho de 2016, no valor de R\$ 6.105,74 (seis mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o pagamento mensal de R\$ 1.237,65 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 14.851,80 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 012/FMS/2012, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 120/16, datada de 15 de julho de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de agosto de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 645**, datada de 15 de julho de 2016, no valor de R\$ 6.105,74 (seis mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 1.237,65 (hum mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), totalizando no período o valor de R\$ 14.851,80 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.3082 – Saúde, Atenção Básica e Integralidade de Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

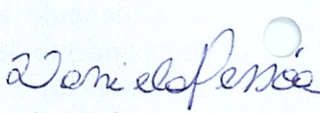
**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**


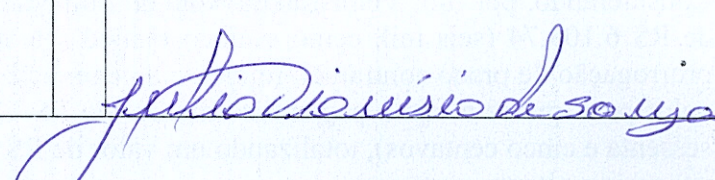
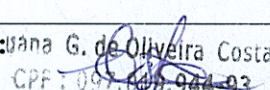
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de agosto de 2016.

  
**JOSÉIVALDO GOMES**  
Prefeito

  
**Daniela Lúcia Ferreira Pessoa**  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: JÚLIO DIONÍSIO DE SOUZA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  Maria G. de Oliveira Costa CPF (MF): 097.609.944-93	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):